



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012361/2024-22

PORTARIA Nº 2.176/2024
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor do Convênio nº 11/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o Estado de Sergipe, a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Rômulo Lins Alves** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, da Ordem Tributária e do Terceiro Setor e **Ricardo Machado Oliveira** – 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, para, sem afastamento de suas atribuições originárias, atuarem como interlocutores nas ações decorrentes do Convênio nº 11/2024, celebrado entre o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuação conjunta na recuperação dos créditos fiscais e no combate a sonegação dos tributos no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/08/2024 12:05:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012361/2024-22**.